



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		Número Documento 2019NE00253	Data Emissão 30/05/2019
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		Processo 021101.000435/2019	NE Original
Credor 01883674204 - RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; X; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa		Modalidade 3 - Global	Valor 19.251,99
Unidade Orçamentária	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
Programa Trabalho	14.422.3247.2262.0011	Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC	
Fonte Recurso	01210000	Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	
Natureza Despesa	33903615	Locacao De Imoveis	
Município	0260 - MANAUS	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	0,00	Junho	19.251,99	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
LOCAÇÃO	(ID-101699) LOCAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA, Descrição: Serviço de locação de imóvel Pessoa Física, Conforme Projeto Básico. 3º TERMO ADITIVO AO CT Nº 030/2016-SEJUSC OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA- ALUGUEL DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA, LOCALIZADO A AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO Nº 4922-PLANALTO, CUJA FINALIDADE É COMPORTAR AS INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PAC ALVORADA. VIGÊNCIA: 01/06/2019 A 01/06/2020 VALOR GLOBAL R\$ 231.023,88 VALOR MENSAL R\$ 19.251,99 FUND. LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART 24, X, DA LEI Nº 8.666/93 PORTARIA DE DISPENSA Nº 052/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.273 DE 02/05/2016. PARECER JURÍDICO Nº 087/2019-ASJUR VALOR EMPENHADO R\$ 19.251,99 (MÊS: JUNHO/2019).	1	19.251.9900	19.251,99

Pablo Roney L. Rodrigues
 Gerente de Orçamento e Finanças
 SEJUSC

Silvino Vieira Neto
 Ordenador de Despesa
 SEJUSC

Marina Pontes Fonseca
 Assessora Inspectora Setorial
 Assessoria de Planejamento
 DECON/SET/SEFAZ

Saldo Anterior:	450.740,05	Valor do Empenho:	19.251,99	Valor Disponível:	431.488,06
Data de Entrega:	30/06/2019	Local de Entrega:	SEJUSC		
Ordenador de Despesa:	CAROLINE DA SILVA BRAZ	Usuário Operador da NE:	PABLO RONEY LOPES RODRIGUES		

EM BRANCO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016 - SEJUSC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2016- SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e o sr. **RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO**, na forma abaixo:

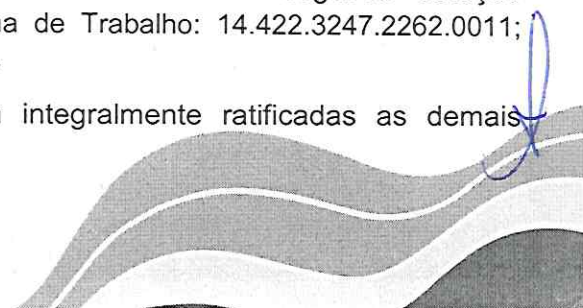
Aos trinta e um dias do mês maio de 2019, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350 com CNPJ nº 04.312.401/0001-38 em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **CAROLINE DA SILVA BRAZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, Av. Via Láctea, nº 640, Conj. Morada do Sol, Bairro Aleixo, CEP: 69.060-084, portadora da C.I. Nº 02906-63 – SSP/AC, e do CPF nº 662.138.002-04, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e do outro lado, o Sr. **RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 265627-SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.836.742-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Mario Ypiranga, nº 1701, Bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-002, adiante denominado simplesmente **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º0435/2019 - SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 030/2016 - SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.245/91 e Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei nº. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação nº 030/2016–SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 01/06/2019 a 01/06/2020, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 19.251,99 (dezenove mil, duzentos e cinqüenta e um reais e noventa e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 231.023,88 (duzentos e trinta e um mil vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Fonte de Recurso: 0121; Natureza de Despesa: 33903615.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo a **LOCATÁRIA** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 31 de maio de 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Locatária

RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO

Locador

Testemunhas:

NOME Mayana Vieira Amorim

CPF: 979.070.812-20

OAB/AM 13.474

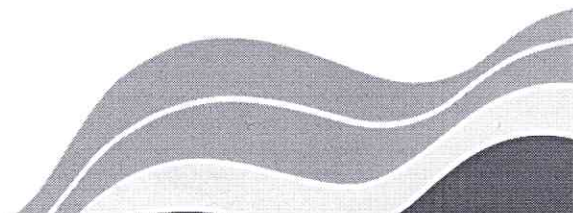
ASS

NOME Christiane Kelly Campos de Oliveira

CPF: 033.407.362-60

RG 2941224-2 – SSP/AM

ASS





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 017/2019-SEJUSC

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 030/2016 – SEJUSC **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, e o senhor RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação nº 030/2016- SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2019 a 01/06/2020; **Data da Assinatura:** 31/05/2019; **Valor Global:** R\$ 231.023,88 (duzentos e trinta e um mil, vinte e três reais e oitenta e oito centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 121; **Natureza da Despesa:** 33903615; **Processo Administrativo:** 0435/2019-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 57, II da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica. Manaus, 31 de maio de 2019.


CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

(5)

(6)



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Número 34.062 • ANO CXXV

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.114, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.050.000,00 (HUM MILHÃO E CINQUENTA MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Governador do Estado, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COO RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3277 TERRA PRODUTIVA											
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pecuária											
20 608 3277 2104	0001 A	160	3390				500.000,00				
							500.000,00				
TOTAL							1.000.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00	

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COO RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
2003 AMAZONAS CULTURAL											
2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior											
13 392 2003 2077	0011 A	160	3350				50.000,00				
TOTAL							50.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.050.000,00	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COO RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
2646 Reserva Técnica											
99 999 9999 2646	0001 A	160	9999				50.000,00				
							500.000,00				
							500.000,00				
TOTAL							1.050.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										1.050.000,00	

DECRETO Nº 41.115, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$82.427,85 (OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Governador do Estado, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

Jose Maria Nogueira, Kaytiane Santarem Azevedo Drumond, Lincoln Adriano Da Costa Reis, Lusía Prado De Souza, Luiz Mauricio De Castro Souza, Marcelo Augusto Da Costa Freitas, Mario Célio Oliveira Vasconcelos, Marlene Pessoa Alves, Marryton Laborda Brandão, Marta De Almeida Gama, Noé Passos Melo, Patrícia De Oliveira Sousa Jacome, Paulo Cesar Barros, Roberto Melo Fernandes, Rômulo Silva Da Silveira, Sandro Da Silva, Solange Maia De Almeida, Sonia Trindade Nunes, Vilma Freitas Da Rocha, Zenaide Lima Da Silva. II- Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III-A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 09 de Agosto de 2019.


RODRIGO DE SA BARBOSA- Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GS 706, de 07 de agosto de 2019.
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 489/2019-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenador Regional de Educação (Simbologia FGC-4), município de Beruri/AM, o servidor RUBENS DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 120.454-8 D/F, Professor PF20.ESP-III/Professor, a partir de 08 de agosto de 2019;

II. DESIGNAR para a função a servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA ARTRICLINO NUNES, matrícula nº 149.293-4A, Professor PF20.ESP-III, a partir de 08 de agosto de 2019.

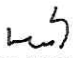
PORTARIA GS 707, de 07 de agosto de 2019.
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 502/2019-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenador Regional de Educação (Simbologia FGC-2), município de Barreirinha/AM, o servidor RENILSON CEZAR MARINHO DE ANDRADE, matrícula nº 183.019-8 A/B, Professor PF20.ESP-III, Professor PF20.LPL-IVa partir de 09 de agosto de 2019;

II. DESIGNAR para a função o servidor SILAS CAMARÃO BRUCE, matrícula nº 024.687-5B, Professor PF20.ESP-III, a partir de 09 de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 07 de agosto de 2019.


LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DO AMAZONAS E A COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor do Relatório Avaliação e Julgamento de Propostas para escolha de Empresa, apresentado pela Subcomissão Especial de Licitação do processo nº 01.01.040101.00000191.2019-SEDUC/UGPADEAM, datado 09.04.2019, relativo a Licitação Pública Nacional LPN 03/2019; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Método de Contratação; CONSIDERANDO a CBR-1849/2019 do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que concede a Não Objeção à adjudicação para a Contratação da Empresa para Aplicação das Provas do SADEAM - Avaliação Transversal, Edição 2019; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO que a contratação é financiada com recursos provenientes do contrato de empréstimo 2992/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o pleno atendimento às regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e normas procedimentais pertinentes da GN-2349-9; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer diligência complementar sobre o referido procedimento;


RESOLVE:

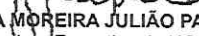
I – HOMOLOGAR o processo de seleção baseada na Licitação Pública Nacional – LPN nº 03/2019, referente ao processo administrativo nº 01.01.040101.00000191.2019-SEDUC/UGPADEAM, com fulcro nas políticas o Banco Interamericano – BID, GN-2349-9, tendo respaldo legal no Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93;

II – ADJUDICAR à Universidade Federal de Juiz de Fora. – CNPJ nº 21.195.755/0001-69, o objeto da Licitação Pública Nacional LPN 03/2019 relativa a Aplicação das Provas do SADEAM - Avaliação Transversal, Edição 2019, no valor de R\$ 14.323.130,37 (catorze milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e trinta reais e trinta e sete centavos); e

III – AUTORIZAR o Departamento de Planejamento e Gestão Financeira para emitir a respectiva Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 9 de agosto de 2019


LUIZ CASTRO ANDRADE NETO
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC


JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO
Coordenadora Executiva da UG-PADEAM

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC
AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 09 de agosto de 2019

Contrato de Empréstimo Nº 2992/OC-BR

Edital Licitação Pública Nacional - LPN 04/2019 – UGPADEAM/SEDUC

1. O Estado do Amazonas celebrou contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para contratação de empresa visando a aquisição de Equipamentos da Tecnologia e da Comunicação (computadores).


2. A Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, doravante denominado "Contratante", solicita propostas em envelopes fechados de Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos equipamentos referidos e descritos nas Especificações Técnicas, Seção 6 do Edital.

3. A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada e adquirida na Av. Santos Dumont, 1350 – Tarumã. Manaus-AM - CEP. 69041-000, por qualquer Concorrente elegível por escrito mediante recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), emissão pelo site: <http://www.sefaz.am.gov.br/>; tributo nº. 4441 – Serviços de venda de editais – Secretarias, por edital.

4. As propostas deverão ser entregues no(a) Av. Santos Dumont, 1350 – Tarumã. Manaus-AM - CEP. 69041-000 – Setor PADEAM até às 15:00 horas do dia 12 de setembro de 2019 acompanhadas de uma Garantia de Proposta por lote, e serão abertas imediatamente após esse horário na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. Os equipamentos devem ser entregues no Estado do Amazonas, conforme descrito na Seção 6, Escopo dos Serviços e na Seção 8, Dados do Contrato. Manaus, 09 de agosto de 2019.

Subcomissão Especial de Licitação da UG-PADEAM/SEDUC


Edson Santos Melo
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação
D.O.E 17/12/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 017/2019-SEJUSC

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 030/2016 – SEJUSC Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC, e o senhor RAIMUNDO FLORENTINO DO CARMO; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação nº 030/2016-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2019 a 01/06/2020; Data da Assinatura: 31/05/2019; Valor Global: R\$ 231.023,88 (duzentos e trinta e um mil, vinte e três reais e oitenta e oito centavos); Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Fonte: 121; Natureza da Despesa: 33903615; Processo Administrativo: 0435/2019-SEJUSC; Fundamento do ato: art. 57, II da Lei n.º 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim - Assessora Jurídica, Manaus/31 de maio de 2019.


CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

